

### Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 12 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 306

### **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (Nº 88/2018)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	. 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 003/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 88/2018)







#### DECRETO № 88 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORES ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

#### **DECRETA:**

Art.1º. – Ficam exoneradas do Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

NOME	UNIDADE ESCOLAR
	Creche Antônio Lopes Oliveira
Oliveira	
Cristiane Souza Bastos	Escola Agenor Ribas de Araújo
Daniele Freitas Lima	Escola Navarro de Brito
Edna Paixão Almeida Souza	Escola José Arthur
Patrícia Batista Moreira	Creche Maria de Nazaré

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2018.

#### **George Vieira Gois**

Prefeito Municipal

#### **GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 003/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO — CONTRATO Nº PP-003-2017, junto a empresa ASJ ASSESSORIA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.935/0001-57, cujo objeto tratase de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (ZONA URBANA E RURAL), sob o regime de empreitada por preço global Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art.

E RURAL), sob o regime de empreitada por preço global Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 05 de novembro de 2018. George Viera Góis Prefeito Municipal.